



## **ESCLARECIMENTO**

Aos Senhores Licitantes

Sirvo-me do presente para esclarecer o questionamento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 059/2016, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES-ALIMENTAÇÃO..."

A empresa BIQ BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19, fez questionamentos.

### **Questionamentos:**

1- Com base nas informações prestadas, e para apresentação junto ao envelope Documento de Habilitação do processo de Licitação em epigrafe, o Balanço Patrimonial exercício 2014 é valido até 30/06/2016, correto ?

**Resposta: Conforme inteligência do art. 31, I da Lei Federal nº 8.666/3, combinado com os arts. 1065 e 1078, I do Código Civil, o referido precedente fundamentou que os balanços são "exigíveis na forma da lei" a partir de 1º de maio do exercício seguinte. (jurisprudência do TCESP no precedente TC-000395/989/13-0)**

Desta forma permanecem inalterados todas informações constantes no edital e anexos, do edital do Pregão nº 059/2016, bem como data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Birigui, 06 de junho de 2016

Walter Fantoni Junior  
Pregoeiro Oficial